DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Advertências / Notificações 3
Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EDITAL N.º 34/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de combustíveis para os veículos da frota da Administração Municipal.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA/CONTRATO

Atas de RP N.º 18/2025 e 22/2025
Contratos N.º 25/2025 e 31/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Contratado: BUDIN AUTO POSTO DE SERVICOS SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL

Valores Unitários:

Diesel Comum: R$ 5,61 (Cinco reais e sessenta e um centavos)
Diesel S10: R$ 5,69 (Cinco reais e sessenta e nove centavos)
Gasolina Comum: R$ 5,94 (Cinco reais e noventa e quatro centavos)
Prorrogação de Vigência: 06/11/2025 a 06/05/2026

Itaju, 30 de outubro de 2025.
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Advertências / Notificações

Notificações

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

Processo nº. 02/2025

Contas municipais do exercício de 2023

Vistos

Conforme dispõe o artigo 267 e seguintes do Regimento Interno desta casa, inerente ao julgamento das contas municipais e demais princípios constantes na Constituição Federal, quais sejam, o princípio da publicidade, previsto no artigo 37, do contraditório e amplo e irrestrito direito de defesa, previstos nas cláusulas pétreas do artigo 5º, todos de observância obrigatória, como garantia fundamental dos direitos dos cidadãos determino:

1) seja efetuada a autuação e registro do presente despacho, juntamente com os documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em autos apartados, com número de registro e identificação perante esta Casa de Leis, numeração e rubrica de todas as páginas;

2) seja efetuada a publicação do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as Contas do exercício de 2023, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito JERRI DE SOUZA NEIVA, apara dar conhecimento da determinação regimental, ocorrer o envio dos autos do processo de análise das contas à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, na forma e prazo previsto no artigo 268 do Regimento Interno.

3) determino, ainda, seja dada ciência expressa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JERRI DE SOUZA NEIVA, acerca desta decisão, bem como, de que poderá, em querendo, acompanhar o procedimento de análise, inclusive, fazendo-se representar por profissional devidamente habilitado perante a Ordem dos Advogados do Brasil.

Com a vinda aos autos do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e proposta do decreto legislativo, abra-se vista pelo prazo de 15 (quinze) dias ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JERRI DE SOUZA NEIVA e seu eventual representante legal, através de publicação de edital a ser afixado no paço municipal e intimação a ser enviada por carta com aviso de recebimento, no endereço indicado para notificação, para ciência do respectivo teor e oportunidade para apresentar defesa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

Decorrido o prazo acima assinalado o parecer será colocado em votação na primeira sessão ordinária, intimando-a previamente da designação da sessão, na forma estabelecida neste despacho.

Por ocasião da sessão, após a leitura do parecer, o Excelentíssimo Senhor Prefeito JERRI DE SOUZA NEIVA e seu bastante procurador, caso constituído, poderão fazer o uso da palavra por 20 minutos cada, prorrogáveis por igual prazo a critério da mesa, passando-se, a seguir, a votação pelos vereadores.

Certifique-se.

Uma cópia deste despacho por mim assinado servirá como carta de intimação ao interessado.

Itaju-SP, 07 de outubro de 2025

AGUINALDO MARCELINO

Presidente da Câmara Municipal de Itaju

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

Itaju, 22 de outubro de 2.025.

Ofício 35/2.025 - CMI

Assunto: Ciência e notificação sobre início de processo nº. 02/2.025, de julgamento de contas do Executivo referente ao Exercício de 2.023, de responsabilidade de Vossa Excelência.

SECRETARIA MUNICIPAL
Resgistrado a Fls 921 do L. 10
Nº 1221 do Protocolo do Ano: 25
Data: 23 / 10 / 25
PREFEITURA ITAJU / SP

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Jerri de Souza Neiva

A Presidência desta Casa Legislativa cientifica que se iniciou processo de julgamento de contas do Executivo, Exercício 2.023, de responsabilidade de Vossa Excelência.

Fica Vossa Excelência, desde já notificado a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o amplo direito de defesa, quando for o caso, e o que mais for do interesse.

Desde logo, fica também notificado de que todos os despachos e decisões tomados acerca do aludido processo serão publicados mediante afixação no quadro de editais da Sede da Câmara Municipal desta cidade e no Diário Oficial Municipal de Itaju/SP.

Cientifica, ainda, que em querendo poderá acompanhar o procedimento de análise, fazendo-se reprosentar por profissional devidamente habilitado perante a Ordem dos Advogados do Brasil.

Por fim, segue em anexo cópia do despacho da Presidência com todas as determinações inerentes ao procedimento de julgamento das referidas contas, servindo como carta de intimação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de distinta estima e consideração.

AGUINALDO MARCELINO

Presidente da Câmara Municipal de Itaju-SP

Exmo. Sr. Prefeito

Jerri de Souza Neiva

Avenida João Zamboni Asparelo, nº. 297

Itaju/SP – CEP. 17.260-013

CÓPIA

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – OUTUBRO / 2025

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DRª. GABRIELA **GINECOLOGISTA**					9:00 às 13:00
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. ODAIR * **PEDIATRA**	11:00 às 15:00				11:00 às 15:00
DR. MATHEUS * **ULTRASSOM**	13:00 às 22:00 *(dias 13 e 27)*				
DR.ª KIMBERLY * **MED. DO TRAB.**				8:00 às 17:00 *(dia 30)*	8:00 às 17:00 *(dia 31)*
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER [1] **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 13:30		7:30 às 10:30
CLINICOS GERAIS VESPERTINO *	13:00 às 21:00 **Dr. Rafael** / 12:00 às 18:00 **Dra. Amanda**	13:00 às 21:00 **Dr. Rafael**	13:00 às 21:00 **Dr. Rafael**	15:00 às 21:00 **Dr. Rafael**	15:00 às 21:00 **Dra. Amanda**

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES [2] **DENTISTA**	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA * **DENTISTA**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
WALESCA **NUTRICIONISTA**				7:30 às 12:00 13:30 às 16:30	7:00 às 9:00
DÉBORA **PSICÓLOGA**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	
ANA LAURA **FONOAUDIÓLOGA**	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00		

*** Escala de Plantonistas terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;**
[1] Dr. Walter está de férias entre 13/10 a 17/10;
[2] Dentista Dra. Sirles está de férias entre 06/10 a 10/10.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Especialidades: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1292**

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES"

ESCALA ENFERMAGEM – OUTUBRO 2025

ESCALA – OUTUBRO 2025			Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	07 às 13hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Jair dos Santos Coren: 443452 *	Tec.	16 às 22hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Josenildo Maciel da Silva Coren: 0892527 *	Tec.	07 às 13hrs				F	F						F	F						F	F						F	F					
Renato Marques Filho Coren: 1340623 *	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hrs		F				F	F		F				F	F		F				F	F		F				F	F		F	

LEGENDA:
F – Folga FR – Férias
FE – Feriado L – Licença
PF – Ponto Facultativo
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

* Técnicos e Enfermeiro que prestam serviços para a prefeitura na UBS. Paulo terá expediente aos finais de semana e feriados. Realizará horas faltantes nas segundas e/ou quarta feiras.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00